



Câmara de Vereadores de Major Vieira

CGCMF N.º 83.528.638/0001-27

Travessa Otacílio F. de Souza, 210 — Fone (0476) 55-1130

89480 - MAJOR VIEIRA

—:—

SANTA CATARINA

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

EMENDA Nº 006 - De 27.08.1991

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 51 Parágrafo 2º, fazem saber a todos os habitantes deste Município que o Plenário da Casa aprovou e, nós promulgamos a seguinte

EMENDA SUPRESSIVA

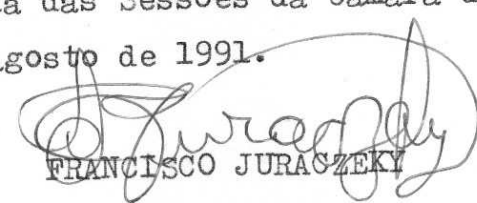
Art. 1º - Fica suprimido os termos "O PREFEITO" , constantes do inciso XIV do artigo 34 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A presente emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

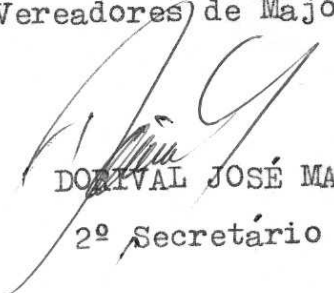
Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Major Vieira, em 27 de agosto de 1991.


JURACI ALLIEVI

1º Secretário

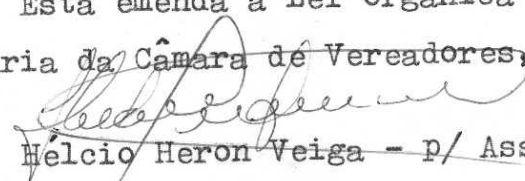

FRANCISCO JURASZEKY

Presidente


DORIVAL JOSÉ MACHADO

2º Secretário

Esta emenda à Lei Orgânica foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara de Vereadores, na data supra.


Helcio Heron Veiga - p/ Assessor Tec. Legislativo